



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Unidade de Apoio Legislativo

REUNIÃO SOLENE PARA A ENTREGA DA MEDALHA DE MÉRITO OLEGÁRIA MARIANO À SENHORA EDICLEA SANTOS, CONFORME DECRETO LEGISLATIVO Nº 999/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA DANI PORTELA, REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2022.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **IVAN MORAES**.

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às quinze horas e vinte minutos, no Plenário, na Sala João Negromonte Filho – SALA DAS SESSÕES – no andar térreo da Casa de José Mariano, situada na Rua Princesa Isabel, número quatrocentos e dez, no bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, reuniu-se a Câmara Municipal do Recife, em caráter **SOLENE**, sob a Presidência do Vereador **IVAN MORAES**. Iniciando os trabalhos, o senhor Presidente compôs a Mesa com os seguintes convidados: Excelentíssima senhora Vereadora **DANI PORTELA**, autora do Decreto Legislativo; e senhora **Ediclea Santos**, homenageada. **(APLAUSOS)**. Dando continuidade à



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Unidade de Apoio Legislativo

reunião, o senhor Presidente convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o **HINO NACIONAL BRASILEIRO. (APLAUSOS)**. Em seguida, o senhor Presidente convidou a Vereadora **DANI PORTELA**, autora do Decreto Legislativo, para ocupar a Tribuna e fazer suas colocações. A oradora cumprimentou a Mesa e destacou os aniversários de Dona Mocinha e da senhora Éden Pereira, jornalista da Casa de José Mariano. Ressaltou que é a primeira Medalha de Mérito que seu mandato concede e informou também que entregará o voto de aplauso ao Grupo Espaço Mulher outrora aprovado nesta Casa. Enalteceu a inegável luta das mulheres negras em suas comunidades, as quais apresentam muitos resultados. Dito isto, a oradora lembrou que Ediclea teve pautas que começaram a ser demandadas a partir de sua comunidade Passarinho. Finalizou, afirmando que, a partir dessas ações, todas se fortalecem coletivamente. **(APLAUSOS)**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente fez o registro da presença, em plenário, do Vereador HÉLIO GUABIRABA e convidou a todos para assistirem a um vídeo. **(APLAUSOS)**. Na sequência, o senhor Presidente convidou a Vereadora **DANI PORTELA** para que realizasse a entrega da Medalha de Mérito Olegária Mariano, acompanhada do respectivo Diploma, à homenageada, senhora Ediclea Santos. **(APLAUSOS)**. Dando continuidade, o senhor Presidente convidou a senhora **Ediclea Santos**, homenageada, para ocupar a tribuna e fazer as suas colocações. A oradora fez um breve relato sobre sua história pessoal e contou como ingressou em um grupo de mulheres, através do qual tomou conhecimento sobre racismo, violência e direitos. Falou sobre a atividade do Grupo Espaço Mulher na comunidade do Passarinho e que tem hoje destaque na comunidade por



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife – Pernambuco
Unidade de Apoio Legislativo

causa dos ensinamentos do grupo. Relatou, ainda, sobre as dificuldades da comunidade do Passarinho e encerrou cantando a música “Três Raças”, de Clara Nunes. **(APLAUSOS)**. Quebrando o protocolo, o senhor Presidente convidou a senhora Carol Virgulino, representando o mandato de Deputada Estadual Juntas, para fazer a entrega do voto de aplauso à entidade Grupo Espaço Mulher junto com a Vereadora **DANI PORTELA. (APLAUSOS)**. Em seguida, o senhor Presidente fez suas considerações finais e convidou a todos para que, de pé, ouvissem e acompanhassem o **HINO DA CIDADE DO RECIFE. (APLAUSOS)**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente convidou a convocou os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras para se reunirem segunda-feira, dia 16 de maio de 2022, às 10h, em uma Reunião Ordinária, de acordo com a Resolução Nº 2755/2021, de autoria da Comissão Executiva. Declarou encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ATA que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem é de direito. *****

P R E S I D E N T E

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO